

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229
Site: santanadavargem.mg.leg.br

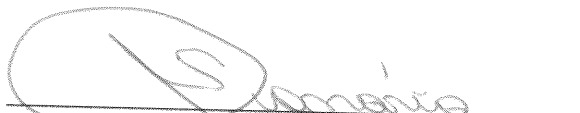
PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDACÃO FINAL

VETO Nº 2/2021

ASSUNTO: "Veto Integral ao Projeto de Lei Ordinário do Legislativo nº 13, de 02 de Julho de 2021, que "Institui o Programa de Atendimento Médico Pediatra, na (s) creches municipais de Santana da Vargem e dá outras providências".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera que houve razão para a emissão do Veto por parte do Executivo e opina pela manutenção deste.

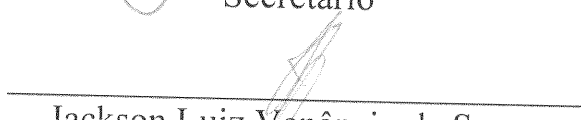
Santana da Vargem/MG, 14 de fevereiro de 2022



Silmara Girlaine Honório
Presidente



Vitor Donizetti Siqueira Junior
Secretário



Jackson Luiz Venâncio de Souza
Relator